

Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 38 /2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscreve, vem, respeitosamente, diante de Vossa Excelência solicitar a dispensa dos interstícios regimentais para a discussão e votação em regime de urgência especial do Projeto de Decreto Legislativo nº. 058/2019 que concede título De Cidadão Colatinense ao senhor Antônio Gon.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2019.

Jan 1	
grand	
Felippe C. Mary	
Att allfler	Ucyles -"
OUF LI	



Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 058/2019, de autoria do vereador JOSÉ LUIZ MUNIZ ARAÚJO que CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SR. ANTÔNIO GON.

A presente proposição foi protocolizada nesta Casa de Leis no dia 23 de setembro de 2019 e foi apresentado a esta Comissão para análise e parecer.

É o Relatório.

Trata-se de proposição de autoria do vereador JOSÉ LUIZ MUNIZ ARAÚJO que CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE.

A presente proposição visa à concessão de título de cidadão colatinense ao SR. ANTÔNIO GON em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Da análise do projeto observa-se que este projeto encontra-se instruído pela documentação legal exigida e atende as formalidades legais para regular tramitação. Em que pese a documentação estar completa pode ser constado na certidão de nascimento apresentada que o cidadão benemérito nasceu nesta cidade, já sendo cidadão colatinense, assim encontra-se prejudicado o inciso I da Resolução nº. 225/2006, havendo óbice legal para a aprovação.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela REJEIÇÃO do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 058/2019.

Sala das comissões, em 23 de Sotembro de 2019.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

JUAREZ FADINI VICE PRESIDENTE

ZAQUEU ALVES PEREIRA MEMBRO